



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 28/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar Projeto de Lei Complementar que “**Dispõe sobre a implantação das diferenças salariais, dos profissionais do magistério público do Município de São José do Seridó/RN, ocasionadas pelo reajuste do piso nacional, fixado em conformidade com a Portaria n.º 67 de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e dá outras providências.**

Requeiro, dessa forma, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, da Câmara Municipal, para deliberação do presente Projeto de Lei Complementar, bem como nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tramitação em **Regime de Urgência**, uma vez que o Município precisa cumprir com os prazos judiciais emanados da decisão judicial movida em face desta Municipalidade.

Essas, Senhores Vereadores, são as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei Complementar.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de março de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal